



OPORTUNIDADE Nº 124/2022 PARA A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA FACILITAÇÃO DE OFICINAS FORMATIVAS SOBRE EMPREENDEDORISMO INDÍGENA NA CIDADE DE MANAUS

Projeto: SOS Amazônia fase II

Departamento: Coordenadoria Cidades Sustentáveis (CIDSUST)

Programa: Programa de Soluções Inovadoras (PSI)

Tipo de contrato: Pessoa Física ou Pessoa jurídica, a ser negociado

Duração: 6 meses

Período de inscrição: 20 de abril de 2022 até 29 de abril de 2022, às 09h00 (Horário de Manaus).

1. CONTEXTO

A Coordenadoria de Cidades Sustentáveis (CIDSUST) tem projetos baseados em conceitos de Melhoria de Cidades e Sustentabilidade Urbana que, através da mobilização social e engajamento, buscam a melhoria da qualidade de vida da população e espaços públicos em Manaus e municípios do interior do Amazonas.

Fridays for Future (FFF) é um movimento popular iniciado em agosto de 2018 pela jovem sueca Greta Thunberg, de 16 anos. Seu objetivo era protestar contra a inércia dos tomadores de decisão em relação à contenção das mudanças climáticas. No Brasil esse movimento é liderado pelo Fridays for Future Brasil, liderado por jovens que querem ser a mudança através do ativismo climático e ambiental, e para isso apoiam, em parceria com a Fundação Amazônia Sustentável, projetos que causem impacto às populações amazônicas.

O projeto visa ofertar a capacitação para 1 (uma) associação indígena que tenha prática do artesanato como principal fonte de renda, escolhida pela Fundação Amazônia Sustentável (FAS) para receber o projeto piloto de capacitação, no intuito de desenvolver, acelerar e aperfeiçoar projeto de empreendedorismo de cunho socioambiental baseado em bioeconomia, promovendo a valorização e emancipação da sociobiodiversidade Amazônica.

Superando a invisibilização de grupos étnicos garantido o direito à inclusão social por meio da capacitação no desenvolvimento de arranjos produtivos e de gestão de negócios, baseado na conservação e uso sustentável dos recursos naturais por parte das populações indígenas.

2. OBJETIVOS DESTE TERMO

Este termo de referência tem como objetivo contratar uma consultoria (pessoa física ou jurídica) para o desenvolvimento de oficinas formativas sobre educação financeira e empreendedorismo indígena com 20 mulheres residentes na cidade de Manaus. realizar a contratação de personalidade jurídica ou física, para realização “Projeto de Capacitação de Empreendedorismo Indígena na cidade de Manaus”.

3. OBJETIVO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A consultoria contratada será responsável por:

- Identificar as problemáticas da organização selecionada e elencar as melhores soluções e práticas que tenham a possibilidade de serem replicadas em outras associações de mulheres que tenham a prática do artesanato como principal fonte de renda;
- Desenvolver oficinas formativas de 60 horas sobre Educação Financeira e Empreendedorismo indígena para 20 indígenas associados ao grupo selecionado na cidade de Manaus. O currículo formativo para as oficinas deve conter módulos teóricos e práticos sobre as temáticas de empreendedorismo socioambiental e marketing em mídias digitais;
- Orientar no desenvolvimento das estratégias de produção, distribuição e comercialização simplificada dos produtos em ambiente virtual;
- Monitorar e reportar as mudanças causadas no grupo de empreendedoras após a aplicação das estratégias desenvolvidas.

Objetivo geral



Este termo de referência tem como objetivo contratar uma consultoria (pessoa física ou jurídica) para o desenvolvimento de oficinas formativas sobre educação financeira e empreendedorismo indígena com 20 mulheres indígenas residentes na cidade de Manaus.

4. RESPONSABILIDADES E ATIVIDADES DA CONSULTORIA

Atividade #1: Essa atividade consiste na elaboração do Plano de Trabalho a respeito da prestação de serviço, contendo proposta técnica com as atividades a serem desenvolvidas para realização do trabalho, de trabalho e cronograma, para apresentação e validação junto à equipe do projeto.

Atividade #2: Essa atividade consiste na realização do diagnóstico, através de observações e técnicas participativas como entrevistas, pesquisas qualitativas e quantitativas, junto ao grupo de mulheres empreendedoras selecionadas

O diagnóstico deve:

- Ser realizado em campo com entrevistas qualificadas, mantendo todos os protocolos de segurança determinados no decreto estadual vigente, com todos os equipamentos de proteção individual, caso necessário;
- Conter relatos de observação do(a) consultor(a), além de fotos, vídeos e outros registros para ilustrar o observado, e as imagens devem remeter a realidade atual do local;
- Ser conduzido com técnicas participativas (conversas e questionários), não se atenha somente o relato da situação atual, mas, também, às tendências nos tempos passados e atuais;
- Identificar gargalos na produção e venda dos artesanatos produzidos pelo grupo, e observar os sucessos na produção e venda dos artesanatos no grupo selecionado.

Atividade #3: Essa atividade consiste na elaboração e implementação das oficinas formativas, incluindo a elaboração do material a ser utilizado como recurso didático, a partir do diagnóstico e identificação de demandas realizados na Atividade #2, para apresentação e validação junto à equipe do projeto. Cabe ao consultor entender, a partir do diagnóstico realizado, a realidade a qual deve ser realizada (on-line, híbrido, presencial), bem como a frequência de realização das atividades que serão desenvolvidas (semanal, quinzenal, mensal) e metodologias adotadas. O programa deve:

- Levar em consideração a conscientização sobre a necessidade de formalização do grupo de artesãs selecionado.
- Evidenciar a necessidade da sustentabilidade da cadeia produtiva, orientando no desenvolvimento da estratégias de produção, distribuição e comercialização simplificada;
- Oportunizar o amadurecimento de novas ideias, aproximando o projeto e empreendedores de empresas e parceiros doadores.

Atividade #4: Essa atividade consiste na elaboração de relatório técnico final do projeto, a partir da implementação das Atividade #1, #2, #3 e #4, contendo:

- O monitoramento e avaliação do Programa, com dados, indicadores e possíveis diagnósticos;
- Sessão descritiva sobre o processo de diagnóstico, metodologias adotadas, materiais elaborados e criação do Programa e sua implementação.

5. ENTREGAS ESPERADAS E CRONOGRAMA DE PAGAMENTO

O pagamento de cada etapa da prestação de serviço será feito mediante apresentação e validação das entregas esperadas (descritas no item 3), durante a vigência do contrato, segundo o seguinte cronograma:



Atividades	Entrega esperada	Prazo para entrega	% de remuneração
Atividade #1	Plano de trabalho com proposta técnica, metodologia e cronograma (em Word e PDF).	Maior de 2022	15%
Atividade #2	Diagnóstico da realidade local, contendo os relatos de observação, resultados das entrevistas, potenciais desafios e soluções a serem internalizadas para a sensibilização do público para descarte correto do plástico (em Word, PowerPoint e PDF, contendo imagens ilustrativas e conteúdo mapeado).	Junho de 2022	35%
Atividade #3	Oficinas de Capacitação de Empreendedorismo Indígena na cidade de Manaus: Elaboração de material didático, conteúdo programático, plano de ação (em Word, PDF e Power point).	Julho de 2022	25%
Atividade #4	Relatório técnico final (Word e PDF), contendo as conclusões encontradas a partir do diagnóstico e resultados alcançados a partir das Oficinas de Capacitação de Empreendedorismo Indígena na cidade de Manaus.	Setembro de 2022	25%

- Todas as entregas devem ser em **Português**.
- Quaisquer modificações no escopo ou prazo devem ser previamente aprovadas pela Coordenação responsável por este Termo de Referência e pelo projeto, assim como devem passar pelo fluxo de aprovação com o(a) consultor(a).

6. PERFIL DA CONSULTORIA CONTRATADA

- Formação técnica ou superior na área da consultoria;
- Experiência profissional e técnica comprovada no desenvolvimento de cursos sobre empreendedorismo;
- Experiência comprovada com mobilização social e sensibilização de diferentes públicos, de maneira virtual e presencial;
- Conhecimento de ferramentas de comunicação, sistematização de informações, habilidades de pesquisa e análise de contextos;
- Domínio de pacotes informativos, MS Word, MS Excel e ferramentas online (Google Drive);
- Experiência nas temáticas de Marketing, marketing com ênfase em mídias digitais e *business model canvas*;
- Residente em Manaus-Amazonas.

7. MATERIAIS E INFRAESTRUTURA

Os materiais de trabalho são de responsabilidade do(a) consultor(a).

8. PROPRIEDADE INTELECTUAL





Todos os documentos produzidos pelo(a) prestador(a) de serviço, fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de término do contrato e pertencerão ao Contratante. Poderão ser utilizados pelo prestador(a) de serviço para outros fins após autorização do Contratante.

9. CONDIÇÕES GERAIS

O(A) prestador(a) de serviço será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação. Não será proporcionado ao(a) prestador(a) de serviço, seguro social (INSS), por acidentes de trabalho, de saúde, de acidentes ou de vida, nem lhe será concedido férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato. Será vedado ao(a) prestador(a) de serviço ceder quaisquer informações e/ou documentos objetos deste Contrato, sem prévia autorização do Contratante. O(A) prestador(a) de serviço deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

10. CANDIDATURA

Para candidatura à oportunidade de consultoria, o(a) candidato(a) deve preencher o [formulário de vaga \[neste link\]](#).

- O(A) candidato(a) deverá enviar via link:
 - Currículo;
 - Proposta técnica e orçamentária para a prestação de serviço, incluindo¹:
 - Dados da Pessoa Física ou Jurídica
 - Data da proposta técnica e orçamentária
 - Metodologia de trabalho
 - Cronograma de trabalho
 - Valor para realização da prestação de serviço
 - Currículo ou Portfólio. Caso a prestação de serviço seja via PJ, enviar os currículos das pessoas que irão realizar a prestação.

As propostas deverão ser enviadas até a data de **29 de abril novembro de 2022, às 15h00 (Horário de Manaus)**.

O retorno será dado a todos os candidatos cujas propostas foram recebidas para o processo seletivo.

A **FAS** está empenhada em alcançar a **diversidade** no local de trabalho em termos de gênero, nacionalidade e cultura. Profissionais de grupos minoritários, grupos indígenas e pessoas com deficiência são igualmente encorajadas a se candidatar. Aplicamos um processo de seleção justo e transparente que considera as competências/ habilidades dos candidatos e das candidatas. Todas as candidaturas serão tratadas com estrita confidencialidade.

Manaus, 20 de abril de 2022

¹ [Modelo de proposta comercial, neste link.](#)

